Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 218 - CEP 72.800
Tel: (061) 621-1054

RESOLUÇÃO nº 215 de 06 de abril de 1983.

"Outorga título de Cidadania Luziânense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aprovou e eu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de "Cidadão de Luziânia", ao Dr. NEI AUGUSTO MATTOS NOGUEIRA.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em sessão solene, especialmente para tal fim.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Rodrigues dos Reis da Câmara Municipal de Luziânia, aos 06 dias do mês de abril de 1983.

JOSÉ MARIA OLIVEIRA
Presidente

DORIVAN MATIAS IELES
1º Secretário

LUIZ FERNANDO MELO
2º Secretário

rmb.